



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

LEI Nº 1.729,

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro** no orçamento vigente, no valor de **R\$ 156.287,88**, incorporação do elemento de despesa 4.4.90.51.00, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica aberto no orçamento vigente um crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro**, e incorporação do elemento de despesa 4.4.90.51.00 obras e instalações, no Orçamento Programa em vigor, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - **SEMOSP**, a importância de **R\$ 156.287,88** (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			156.287,88
02 08 00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE			
448	15.421.1005.2051.0000	Manutenção, Cons. e Pavimentação de Vias Urbanas	150.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:02701
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	002	147	CONVENIO PAV SANTA ROSA
02 08 00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE			
449	15.421.1005.2051.0000	Manutenção, Cons. e Pavimentação de Vias Urbanas	6.287,88
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 01500
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	002	001	Recursos Próprios / Ordinários

Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2.021 APURADO EM 31/12/2.021, REFERENTE AO CONVENIO Nº 208/2021/PJ/DER-RO, QUE TEM POR OBJETIVO PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS INTERTRAVADO (AVENIDA DE SANTA ROSA). **150.000,00**

Fontes de Recurso

2	701	150.000,0
---	-----	-----------

Anulação:

02 08 00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE

367	04.122.1003.2050.0000	Manutenção das Atividades da SEMOSP	-6.287,88
-----	-----------------------	-------------------------------------	-----------

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 01500

1	Recursos do Exercício Corrente
---	--------------------------------

002	001	Recursos Próprios / Ordinários
-----	-----	--------------------------------

Anulação (-)

-6.287,88

Artigo 3º Fica alterado o Detalhamento da Programação Financeira da Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos - **SEMOSP**, fixado através do **DECRETO 7.542 de 08 de março**, que aprova para o exercício de 2.022, o Quadro de Detalhamento das Despesas QDD e ficando também incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias LOD, no Plano Plurianual PPA e na Lei Orçamentária Anual LOA para o exercício de 2.022 as modificações financeiras dos programas em anexo, por força desta Lei.

Artigo 4º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 08 de março de 2.021.

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta

Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
 Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI**



Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexos MEMORANDO 71 SEMOSP	03/02/2022	148943
2	Anexos Anexos-de_Superavit_	03/02/2022	148945
3	Anexos ASSINATURA ANEXO SUPERAVIT	03/02/2022	148948
4	Anexos Termo-de_Convenio_n_208-2021-PJ-DER-RO	03/02/2022	148949
5	Anexos Termo-de_Convenio_n_208-2021-PJ-DER-RO_FC	03/02/2022	148951
6	Anexos Errata-de_Convenio_n_208-2021-PJ-DER-RO_	03/02/2022	148952
7	Anexos Errata-de_Convenio_n_208-2021-PJ-DER-RO__FC	03/02/2022	148953



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br, informando o ID **160237** e o código verificador **B3A6AAA0**.

Docto ID: 160237 v1